



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2025

“Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.”

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 16 de abril de 2025, data comemorativa ao 29º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Pedro das Missões;

CONSIDERANDO a proximidade com o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, dia 18 de abril de 2025, e o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e facilitando o planejamento dos cidadãos e servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Ficam mantidos os feriados dos dias 16 de abril de 2025 (quarta-feira), em razão do aniversário de 29 anos do Município, 18 de abril de 2025 (sexta-feira), Sexta-Feira Santa, e 21 de abril de 2025 (segunda-feira), Tiradentes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em caráter de plantão, garantindo a continuidade dos atendimentos e serviços de saúde.

Art. 4º Excetuam-se das disposições deste Decreto os serviços considerados de natureza essencial ao interesse público municipal, os quais deverão funcionar conforme escala própria de trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, 14 de abril de 2025.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal